

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ PERMANENTE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - PMCG**

Reunião Extraordinária da CPPG

Data: 20/05/2021

Horário: 16h

Pauta:

Portarias nº 18/2021 e 19/2021

Presentes:

- 1 - Frederico Tavares Rangel - Coordenador do CPPG
- 2 - Tânia Maria da Costa e Silva Alberto (convidada) Diretora Pedagógica
- 3 - Neilce Faquer Manhães - Escola Municipal Branca Peçanha Ferreira – Diretora
- 4 - Elaine Cristina Reis da Silva Creche Escola Municipal João Perdecene Neto Diretora
- 5 - Marcella Cardoso de Barros - Escola Municipal Santa Maria - Diretora
- 6 - Sheila Soares dos Santos de Paula - Matrícula nº 38.929 - CEMSTIAC - Diretora;
- 7 - Kelly Aparecida S. de Azevedo - Creche Escola Municipal João Siqueira dos Santos Diretora.
- 8 - Kely Lopes Rodrigues de Barros - Creche Escola Municipal Prof.^a. Ruth Chagas Manhães Diretora
- 9 - Maria Vitória Gonçalves de Araújo - Escola Municipal Cláudia Almeida Pinto de Oliveira. Diretora.
- 10 - Célia Ferreira Silva - Escola Municipal Wilson Batista - Diretora
- 11 - Monica Maia de Oliveira - Secretária
- 12 - Michelle de Azeredo Gomes - Creche Escola Municipal Mãe Flor – Diretora
- 13 - Guilherme Alves Monteiro - Escola Municipal Farol de São Tomé - Diretor
- 14 - Adriana Martins de Matos - C.E. 29 de maio – Diretora
- 15 - Maria de Fátima Ferreira Alonso Alves - Escola Municipal Frederico Paes Barbosa

Ausentes:

- 1 - Rita de Cássia da Silva Abreu - Ciep Brizolão 142 - Maestro Villa-Lobos - Diretora
- 2 - Suzana da Hora Macedo - Subsecretaria de Ciência e Tecnologia

3 - Carla Nogueira Patrão Aquino - Subsecretária de Gestão Financeira e Orçamentária.

Encaminhamentos da Pauta:

Iniciamos a reunião, explicando a fala do secretário em entrevista à rádio Folha no ar, hoje pela manhã. A fala do secretário apenas representa a questão do livre arbítrio de ir ou não, sabendo que aqueles que tiverem oposição à continuidade do que diz a portaria, serão responsáveis pelas consequências dos seus atos.

*A portaria em D.O. é clara e soberana. O trabalho segue de forma normal.

Estamos na fase de recebimento das listagens dos professores que serão cedidos neste momento excepcional. Nunca perderão a lotação - Está claro na portaria.

Tal medida se aplica apenas em 2021, visto que a pandemia faz com que os professores interajam com responsáveis e não com bebês, isso em especial com as turmas de berçário e maternal.

Fica evidente que não há prejuízos aos professores de Educação Infantil. Os mesmos não irão trabalhar mais e nem terão prejuízo financeiro em seu salário.

*Os professores de creche não terão que trabalhar mais do que o fundamental I. Mesmas horas trabalhadas.

Amanhã será publicada portaria com lista de atribuições que regulamenta formas de trabalho e regência.

- Porque é necessário juntar turma de berçário com maternal I se na portaria cita que deve haver 01 professor por segmento?

Foi respondido pelo Subsecretário Frederico Rangel que neste caso estaria sendo utilizado o bom senso. Ele, junto a supervisão, chegou ao número que berçários com menos de 5 alunos seria juntado com o maternal I, e com 6 alunos ou mais permaneceria a turma. O mesmo caso do Pré, que na portaria fala que as turmas deveriam ter 20 ou mais alunos, mas eles chegaram no consenso que, a partir de 13 alunos poderia se manter as turmas.

*A professora Tânia, Diretora Pedagógica, destacou que em momento algum há intenção da Seduct em desqualificar o trabalho de alguém, entende que alguns professores de creche vinham fazendo um excelente trabalho nos seus segmentos, mas que a dificuldade de se atingir o objetivo está principalmente no fato de se depender dos responsáveis. Que em momento algum está sendo julgado a qualidade do trabalho do professor ou da unidade. Ressalta ainda que a portaria é apenas para este ano corrente de 2021 ou enquanto durar a pandemia.

* Sobre a questão Jurídica.

Todo o processo de viabilidade foi minuciosamente analisado antes de colocado em prática. Os professores de creche são capacitados para tal, e podem atuar nos segmentos propostos.

Critérios de escolha de turma:

A portaria estabelece critérios de antiguidade ou consenso entre os profissionais da unidade, mas não impede que essa antiguidade seja adequada ao conjunto de professores ou grupo de atendimento. À medida que os diretores forem enviando ao setor de gestão de pessoas as informações de professores, os mesmos serão alocados na planilha.

Professor cedido: Sistema híbrido

PROPOSTAS FEITAS PELAS DIRETORAS DE CRECHE AO SECRETÁRIO

- 1 Atender um número maior de crianças do pré I, criando mais grupos para atendimentos no mesmo dia.
2. A professora Tânia, Diretora Pedagógica, propôs uma nova reunião somente com as diretoras de creches, segunda ou terça-feira, com a presença da Coordenação de Educação Infantil e Supervisão Escolar, para ajustar o planejamento das ações.

Creche Escola Municipal João Perdecene Neto Diretora Elaine Cristina Reis da Silva

Creche Escola Municipal João Siqueira dos Santos Diretora Kelly Aparecida S. de Azevedo

Creche Escola Municipal Prof.^a. Ruth Chagas Manhães Diretora Kely Lopes Rodrigues
de Barros

Creche Escola Municipal Mãe Flor – Diretora - Michelle de Azeredo Gomes

Horário ensino híbrido: 7h às 11h ou 8h às 11h

Informes Gerais:

Próxima reunião: dia 26/05/2021 às 15h.